Portaria N° 014/2016 de 01/03/2016

Ementa: "Suspende a pedido, Licença sem Vencimentos do servidor **Waltemberg Veloso dos Santos** e dá outras providências".

Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que através da Portaria 005/2015, de 23 de janeiro de 2015, foi concedida a licença temporária sem vencimentos, requerida pelo servidor;

Considerando que o servidor formalizou através de requerimento, a suspensão da referida de licença sem vencimentos;

Considerando que o afastamento do servidor era em caráter temporário;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender, a partir desta data, os efeitos da Portaria 005/2015, reintegrando nas suas funções **de Agente de Vigilância Epidemiológica do quadro de servidores do município, com carga horaria de 40 horas semanais, o servidor Waltemberg Veloso dos Santos**, portador do CPF n° 861.618.813-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2° - Determinar a reinclusão do servidor em Folha de Pagamento, com salários iguais aos demais Agentes de Vigilância Epidemiológica, admitidos do mesmo concurso;

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 01 de março de 2016.

Heli de Araújo Moura Fé

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal